

DECRETO Nº 6.017/22 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA VAGO O CARGO DE TESOUREIRO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município, em seu Artigo. 71, IV, XXIV.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de **Tesoureiro 40 horas** semanal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, em razão do falecimento do servidor publico municipal senhor **ESTÁCIO SKOWRONSKI**, conforme artigo 32, VI da Lei nº 009/2001 “Estatuto do Servidor Publico Municipal” ocorrido em 10 Fevereiro de 2022, conforme certidão de óbito nº 0000308-81.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.239/06 de 01/08/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC em 11 de Janeiro de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI

Chefe de Gabinete.